



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Av. Expedicionários, 291- 3º andar – Fone: 3906-1115
E-mail: conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATA N°018/2.024

Aos 24 (vinte e quatro) dias de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou - se a reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMDI às treze horas e trinta minutos, na sala de Reunião dos Conselhos, na Secretaria Municipal da Assistência Social, localizado na avenida expedicionários 291 – 3º andar – prédio do Banco do Brasil, da cidade de Rolândia – PR. A Sra Fernanda Buranello - Secretária Executiva dos Conselhos inicia a reunião agradecendo a presença de todos, inicia a reunião lendo a ATA anterior que foi aprovada por todos. Em seguida explica como funciona o Conselho dentro da Secretaria de Assistência Social, como já foi feita a Posse e Decretado como Conselheiros, esclareceu sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, são composta por Governamental e CIVIL a mesa de diretoria ocorre a cada 02 (dois) anos e precisa ter a paridade, e explica a função do Presidente, Vice – Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Secretaria dos Conselhos e Secretária Executiva dos Conselhos. A Srª Fernanda dá início a Eleição de diretoria; Para PRESIDENTE – **MEIRE SILVA** representante da área governamental que foi reeleita; VICE - PRESIDENTE - **BENEDITA AP DA SILVA** representante da Sociedade Civil; seguimos para eleição dos Secretários que ficou; 1º SECRETÁRIO - **DAIANE CIRILO** representante da área governamental; e 2º SECRETÁRIO - **PATRÍCIA VILAS BOAS**, representante da Sociedade Civil, dando por encerrada a eleição a Srª Fernanda continua com a PAUTA dizendo que o conselho recebeu um ofício da CEDIPI/PR sobre a Recomendação das nomenclaturas referentes às pessoas idosas. Recomenda que as leis dos Conselhos Municipais, fundos e planos, responsáveis pela política da pessoa idosa contemplem a nomenclatura “pessoa idosa”, em substituição de “idoso”, “idosa”, além de que sejam eliminados termos como “terceira idade” e “melhor idade”, incluindo também a alteração de denominação no nome dos respectivos Conselhos; termos como “casa de repouso” e “asilo”, com a utilização da nomenclatura correta: Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs); Que não existem “creches para idosos”, a utilização adequada da referência é de “Centros-dia”. Em seguida para aprovação, da Prestação de conta do incentivo de Longa Permanência para Idosos” (ILPIs) 1º e 2º semestre de 2023; Aprovado sem ressalva. Continuando para aprovação com a Prestação de conta do Incentivo da Garantia do Direito a Pessoa Idosa (Centro de Convivência), 1º e 2º semestre de 2023. Aprovado sem ressalva. Lembra aos membros que o recurso aprovado em 2022 de 25.000,00 (vinte e cinco mil) que 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamento e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. Expedicionários, 291- 3º andar – Fone: 3906-1115

E-mail: conselhos@rolandia.pr.gov.br

12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para cursos. Em seguida Srª Fernanda fala do parecer das entidades Maanaim e Caibar Schutel para renovação de registro, a entidade Maanaim está correto a documentação e Caibar Schutel faltou alguns documentos, Srª Patricia da Lar Caibar informa que os documentos já estão sendo providenciados. Em seguida Srª Fernanda deixou aberto para assunto geral, o Sr Reginaldo Silva falou da importância da participação dele no conselho representando o legislativo. Srª Meire complementou, reforçando sobre a importância de um Conselho com membros atuantes. Não tendo mais assuntos a tratar a Presidente Srª Meire da por encerrada a reunião. Participaram os conselheiros MEIRE APARECIDA DA SILVA, PAULA ANDREIA TONIN, BENEDITA AP DA SILVA, ANTONIA CELIA, DAIANE CIRILO, JOÃO MARTINELI SILVONI, ANTONIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, GUIOMAR SERPELONI, REGINALDO APARECIDO SILVA, LUCIANA DOS SANTOS SILVA SOUTO, MARIÂNGELA PORTELLO CANUTO, CAROLINE FRANCIELI FABRI DANTAS, FERNANDA C. BURANELLO. PARTICIPARAM PATRICIA VILAS BOAS, WALQUIRIA BARROS E JESSICA LYANDRA. EU, MEIRE APARECIDA DA SILVA - PRESIDENTE DESTE CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.